

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.529 de 14 de Outubro de 1981.

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 20.200,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos cruzeiros), para fazer face às despesas com aquisição de camas de madeira para a Delegacia de Polícia Local.

Art. 2º - O crédito ora solicitado terá a seguinte classificação:

2.0 -	Executivo Municipal	
2.1 -	Gabinete do Prefeito	
063011771-71	Aquisição de camas de madeira para a Delegacia	
	de Polícia de Araripina	
4120 -	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 20.200,00

- **Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, decorrerão de excesso de arrecadação do presente exercício.
- **Art. 4º -** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 14 de Outubro de 1981.

Valdemir Batista de Souza - Presidente

Luiz de Alencar Barreto - 1º Secretário